

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Pref. Municipal de Travesseiro - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

10/04/24 a _____

Assinatura do Responsável

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O **Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul**, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 411/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE GRAVIDADE NA RUA RAINOLDO BACKENDORF, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, compreendendo uma área equivalente à 137,86m² (cento e trinta e sete vírgula oitenta e seis metros quadrados), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, Projeto e Termo de Referência.

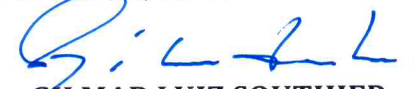
Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser anexada no site www.portaldecompraspublicas.com.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 08 de abril de 2024.


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal